

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 005/2018
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EM 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre alteração curricular no curso de
Tecnologia em Toxicologia Ambiental.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidente da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 18 de abril de 2018, em conformidade ao constante no processo nº 23116.010464/2017-89,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar as alterações curriculares do curso de Tecnologia em Toxicologia Ambiental, no que se refere mudança de localização de disciplina, alteração de pré-requisito e atualização do quadro resumo de carga horária, conforme segue:

a) Alteração de localização de Disciplina:

Código	Disciplina	Localização atual	Nova localização
16036	Endocrinologia Comparada dos Vertebrados	5º semestre	6º semestre

b) Alteração de Pré-Requisito de Disciplina:

Código	Disciplina	Pré-Requisito atual	Novo Pré-Requisito
15149	Técnicas em Biologia Molecular	Biologia Celular (15136)	Não há

c) Quadro resumo de carga horária

Requisitos	Carga horária atual	Nova Carga horária
Disciplinas Obrigatórias	2250	2190
Disciplinas optativas	150	150
Atividades complementares	150	150
Estágio Obrigatório (para as licenciaturas)		
Total	2550	2490

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Laurelize Pereira Rocha
PRESIDENTA DA 2ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE